



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

1º RECURSO

Nome do Candidato: ALEX DE SOUZA OLIVEIRA SILVA

Nº de Inscrição: 469820

Resultado do Recurso: Deferido

2º RECURSO

Nome do Candidato: ANTONIO FABRICIO DA CONCEIÇÃO PANTOJA

Nº de Inscrição: 469907

Resultado do Recurso: Indeferido

Justificativa do Resultado de Recurso: O fato do candidato ter nota superior a 300 no ENEM/2014 não garante sua aprovação no Processo Seletivo. Segundo os itens 5.2 e 5.3 do Edital 002/2015 do Campus Parauapebas, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida no ENEM 2014, por curso/ turno e modalidade de concorrência ao qual se inscreveram, e **serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número de vagas ofertadas no Edital**, por curso/turno e modalidade de concorrência ao qual se inscreveram.